

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

(Atualizado até a Lei Estadual nº 22.256, de 12 de dezembro de 2024)

SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICÍPIO	COMARCA
SALTINHO DO OESTE	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI
ARARAPIRA	GUARAQUEÇABA	ANTONINA
CALÓGERAS (Lei 19.692/2018)	ARAPOTI	ARAPOTI
CARATUVA	ARAPOTI	ARAPOTI
GUAJUVIRA	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA
BRAGANTINA (Lei 15.915/2008)	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND
SANTA ZÉLIA	ASTORGA	ASTORGA
FERNÃO DIAS	MUNHOZ DE MELLO	ASTORGA
NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES
POCINHO	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ
OURILÂNDIA Obs: Pelos arts. 3º e 4º da Lei Estadual 16.352/2009, extinção do Serviço distrital de Ourilândia. Todavia o Órgão Especial de 28/05/2010 NEGOU VIGÊNCIA dos referidos artigos.	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	SALGADO FILHO	BARRAÇÃO
ESPERANÇA DO NORTE	ALVORADA DO SUL	BELA VISTA DO PARAÍSO
PRATA	CAMBÉ	CAMBÉ
HERVEIRA	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA
CAPIVARI CACHOEIRA	QUATRO BARRAS	CAMPINA GRANDE DO SUL
PINHEIRO	CAPANEMA	CAPANEMA
VALÉRIO	PLANALTO	CAPANEMA
PINHALZINHO (Lei 17.391/2012)	GOIOXIM	CANTAGALO
SÃO SEBASTIÃO	CERRO AZUL	CERRO AZUL
VARZEÃO	DOUTOR ULYSSES	CERRO AZUL
SÃO FRANCISCO	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO
SÃO LUIZ DO OESTE	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO
DOIS IRMÃOS	SÃO JOÃO	CHOPINZINHO
NOVA LOURDES	SÃO JOÃO	CHOPINZINHO
BERNADELLI	RONDON	CIDADE GAÚCHA
SÃO LUIZ	CLEVELÂNDIA	CLEVELÂNDIA
CORONEL FIRMINO MARTINS (Lei 15.916/2008)	CLEVELÂNDIA	CLEVELÂNDIA
MENDESLÂNDIA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	COLORADO
SÃO FRANCISCO DE IMBAÚ	CONGONHINHAS	CONGONHINHAS
SÃO JUDAS TADEU	SANTO ANTÔNIO DO PARAISO	CONGONHINHAS
CONGONHAS (Lei 19.692/2018)	CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANAGI	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
VISTA ALEGRE	CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

SÃO SILVESTRE	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE
SÃO LUIZ	MARILUZ	CRUZEIRO DO OESTE
APARECIDA DO OESTE	TUNEIRAS DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE
BELA VISTA DE TAPIRACUÍ	TAPEJARA	CRUZEIRO DO OESTE
ALECRIM (Lei 19.692/2018)	CURIÚVA	CURIÚVA
SEDE PROGRESSO	VERÊ	DOIS VIZINHOS
IOLÓPOLIS	SÃO JORGE DO OESTE	DOIS VIZINHOS
SEDE NOVA SANT'ANA	SÃO JORGE DO OESTE	DOIS VIZINHOS
TRIÂNGULO	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO
FIGUEIRA DO OESTE	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO
SUSSUÍ	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO
BELA VISTA DO IVAÍ	FÊNIX	ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTEIRA PRETA	FÊNIX	ENGENHEIRO BELTRÃO
NOVA ALTAMIRA	FAXINAL	FAXINAL
SÃO DOMINGOS	CRUZMALTINA	FAXINAL
VILA DINIZ	CRUZMALTINA	FAXINAL
NOVA CONCÓRDIA	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
BAULÂNDIA	RENASCENÇA	FRANCISCO BELTRÃO
VISTA ALEGRE	ENÉAS MARQUES	FRANCISCO BELTRÃO
JARACATIÁ	GOIOERÊ	GOIOERÊ
PARANÁ DO OESTE	MOREIRA SALES	GOIOERÊ
RIBEIRÃO BONITO	GRANDES RIOS	GRANDES RIOS
GUARÁ	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
JORDÃO	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
PAZ (Lei 22.256/2024)	CANDÓI	GUARAPUAVA
BORMANN	GUARANIAÇU	GUARANIAÇU
GUAPORÉ (Lei 19.692/2018)	GUARANIAÇU	GUARANIAÇU
VASSOURAL	IBAITI	IBAITI
EUZÉBIO DE OLIVEIRA	IBAITI	IBAITI
VILA GUAY	IBAITI	IBAITI
AMORINHA	IBAITI	IBAITI
GUAIPORÃ	IPORÃ	IPORÃ
JANGADA	IPORÃ	IPORÃ
OROITE	IPORÃ	IPORÃ
GUARAMIRIM	IRATI	IRATI
CADEADINHO	IRATI	IRATI
ALTO PORÃ	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
JACUTINGA DO IVAÍ	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
BENTÓPOLIS	GUARACI	JAGUAPITÃ
EDUARDO XAVIER DA SILVA	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

SÃO JOSE (Lei 19.692/2018)	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL
JOÁ	JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TÁVORA
SÃO ROQUE DO PINHAL	JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TÁVORA
PORTO SÃO JOSÉ	SÃO PEDRO DO PARANÁ	LOANDA
COVÔ	MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA
POEMA (Lei 17.391/2012)	NOVA TEBAS	MANOEL RIBAS
ALTO SANTA FÉ (Lei 19.692/2018)	NOVA SANTA ROSA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
IGUIPORÃ	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
MARGARIDA (Lei 19.692/2018)	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SÃO MIGUEL DO CAMBUÍ	MARIALVA	MARIALVA
SANTA FÉ DO PIRAPÔ	MARIALVA	MARIALVA
NOVA AMOREIRA	MARILÂNDIA DO SUL	MARILÂNDIA DO SUL
CINTRA PIMENTEL	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA
BARREIROS (Lei 19.692/2018)	ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA
LAGEADO BONITO	ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA
UBALDINO TAQUES	CORONEL DOMINGOS SOARES	PALMAS
SÃO CAMILO	PALOTINA	PALOTINA
GUARAGI (erroneamente Lei 15.244/2006, correção Lei 16.080/2009)	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
ITAIACÓCA (erroneamente Lei 15.244/2006, correção Lei 16.080/2009) Extinto Dec.J 81/2015)	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
FLORÓPOLIS	PARANACITY	PARANACITY
SILVA JARDIM	PARANACITY	PARANACITY
ALEXANDRA (Lei 15.915/2008)	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
DEPUTADO JOSÉ AFONSO	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ
NORDESTINA	AMAPORÃ	PARANAVAÍ
SÃO VICENTE	ARARUNA	PEABIRU
IBIACI	PRIMEIRO DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO
RIO DA PRATA	SANTA IZABEL DO OESTE	REALEZA
RIO NOVO (Lei 15.916/2008)	RESERVA	RESERVA
SÃO JOSÉ DO IVAÍ	SANTA ISABEL DO IVAÍ	SANTA ISABEL DO IVAÍ
TERRA NOVA (Lei 19.692/2018)	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA
SANTA LUZIA DA ALVORADA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	SÃO JOÃO DO IVAÍ
PALMIRA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
PANEMA (Lei 15.916/2008)	SANTA MARIANA	SANTA MARIANA
ITACORÁ	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
GUARAÚNA	TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES
ADHEMAR DE BARROS	TERRA RICA	TERRA RICA
LAVRINHA	PINHALÃO	TOMAZINA
YOLANDA (Lei 19.692/2018)	UBIRATÃ	UBIRATÃ
CARBONERA	MARIA HELENA	UMUARAMA
SÃO DOMINGOS	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA
SANTA ANA	CRUZ MACHADO	UNIÃO DA VITÓRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

JANGADA DO SUL	GENERAL CARNEIRO	UNIÃO DA VITÓRIA
----------------	------------------	------------------